

RESOLVE:

CESSAR os efeitos na PORTARIA Nº 33/SETRAN de 09/05/2019, publicada no DOE nº 33.872 de 14/05/2019, que concedeu a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50%, a servidora AUGUSTA JACQUELINE MAIA SEABRA, Id. Funcional nº 57197317/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, a contar de 01.07.2019.

CONCEDER a servidora MARIA DAS DORES MENEZES GUERREIRO, Id. Funcional nº 3275779/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 50% sobre o salário base, a partir de 01.07.2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 09 de julho de 2019.

ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 454140

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

EXTINÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO Nº 004/2017
O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, CNPJ: 05.089.495/0001-90, Rod. Augusto Montenegro, S/N, Km 09, Bairro Parque Guajará, Belém (PA), neste ato representado pelo seu Presidente (em exercício), Sr. FLAVIO RICARDO ALBUQUERQUE AZEVEDO, torna público a rescisão unilateral do Contrato nº 004/2017, celebrado com a empresa PP COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME, CNPJ Nº 17.341.021/0001-73, Rua da Marinha nº 48, Marambaia, Belém/ Pará, tendo como responsável o Sr. JOSÉ TADEU PEREIRA PINTO.

OBJETO: O contratante resolve rescindir, o Contrato supra que tem por objeto o prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos.

DOS FUNDAMENTOS: Esta rescisão fundamenta-se nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de junho de 1993, em especial o inciso II do art. 79 bem como na forma prevista no art. 472 da Lei Federal nº 10.406 de janeiro de 2002, por determinação de ato unilateral da administração em função do interesse público em não mais adquirir o serviço ora contrato.

DA PUBLICAÇÃO: A publicação do extrato do presente Termo de Rescisão na Imprensa Oficial é condição indispensável para a sua eficácia, que nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666, de 1993, fica a cargo e às expensas do contratante, a ser realizada no prazo máximo de dez (10) dias a partir de assinatura.

DA QUITAÇÃO: são consideradas extintas as obrigações assumidas e convenionadas no Contrato em referência, ora rescindido.

Belém (PA), 12 de julho de 2019

FLAVIO RICARDO ALBUQUERQUE AZEVEDO

Presidente ITERPA (em exercício)

Protocolo: 453971

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

Número:	19/2019
Objeto:	O objeto deste certame é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO VEICULAR, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO, conforme especificações, condições, características e quantidades contidas no Termo de Referência no Anexo I do Edital de Cotação Eletrônica, para atender a demanda do Instituto de Terras do Pará - ITERPA.
Entrega do Edital e Retificações:	Poderão ser obtidos: www.iterpa.gov.br ou no site www.compraspara.pa.gov.br ou http://web.banparanet.com.br ou licitacoes@iterpa.pa.gov.br .
Responsável pelo certame:	DANILO AUGUSTO DOS SANTOS ANJOS - Coordenador da Cotação
Local de Abertura:	http://web.banparanet.com.br/cotacao
Data de abertura:	16/7/2019
Hora de abertura:	09h00min (horário local)
Orçamento:	Projeto/Atividade: 56.201.21.122.1297.8338/56.201.21.631.1437.8366 Elemento de despesa: 339039 Fonte: 0261/0661
Tipo de Licitação:	MENOR PREÇO
Maiores Informações:	pelo telefone (91) 3181.6537/6527, pelos sites: www.compraspara.pa.gov.br , www.iterpa.pa.gov.br , http://web.banparanet.com.br , pelo e-mail: licitacoes@iterpa.pa.gov.br .
Ordenador:	BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - Presidente ITERPA

Protocolo: 453967

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 03

Contrato 25/2018-CPH

Valor: 228.541,79

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o ACRÉSCIMO DE VALOR do Contrato nº 025/2018 - CPH, no valor de R\$ 12.085,70 (doze mil e oitenta e cinco reais e setenta centavos), com fundamento na sua Cláusula Nona, em decorrência da inclusão de um profissional interprete de Libras que atuará no terminal hidroviário do porto de Belém Luiz Rebelo Neto, a fim de atender à solicitação da Defensoria Pública da União.

Data de Assinatura: 12/07/2019

Vigência: 15/07/2019 a 01/10/2019.

Funcional Programática:

Unidade Orçamentária: 86201

Programa de trabalho: 26.784.1435.8496

Fonte/Natureza: 0101 e 0261/339037

Origem do Recurso: Estadual e recursos próprios

CNPJ: 08.538.011/0001-31 DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA EIRELI

Endereço: Passagem Dalva, nº 505, bairro: Marambaia, CEP: 66.615-080, Município de Belém, Estado do Pará

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

Protocolo: 453949

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATO

Contrato nº 011/2019.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará- ARCON-PA/ GRÁFICA E EDITORA SANTA CRUZ EIRELI-ME Objeto: Impressão de folders.

Valor: R\$ \$3.650,00 Dotação Orçamentária: 80201.04.782.1435.8341. Elemento de Despesa: 339030, material de consumo; Fonte: 0261-Recursos próprios..

Fundamento Legal: Art. 24,II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cotação eletrônica .

Vigência: 12.07.2019 a 31.12.2019.

Data : 11.07.2019.

Ordenador Responsável: Euripedes Reis da Cruz Filho. C.N.P.J/MF nº 02.373.761/0001-14, situada a Rodovia Transcoqueiro, 70A- Una- Belém- Pa, CEP: 66652-300

Protocolo: 452947